



## Relatório Circunstaciado

### Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador [REDACTED] CNPJ/CPF [REDACTED] situado à CORREDOR DOS TAFINÁRIOS, [REDACTED] CERRO DA RAPOSA, Arroio dos Ratos, RS, [REDACTED] em atendimento à Ordem de Serviço nº 11516370-0, emitida em 11/06/2024.

### Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 11/06/2024, 13/06/2024, 03/07/2024 e 23/10/2024.

### Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

### Relatório fiscal

A fiscalização foi realizada pela seguinte equipe: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego: [REDACTED] Auditora-Fiscal do Trabalho CIF: [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho CIF [REDACTED] Motorista; pelo Ministério Público do Trabalho: [REDACTED] Procuradora do Trabalho e [REDACTED] Institucional Matr. [REDACTED] DPF Matr. [REDACTED] e [REDACTED] APF Matr. [REDACTED]

Foi realizada inspeção física no dia 03/07/2024, sendo que não foi localizado o trabalhador denunciado. Trata-se de uma propriedade rural familiar sem trabalhadores.

No caso em apreço, em consonância com o diagnóstico técnico embasado pelas determinações da Instrução Normativa nº 2/MTP, de 08/11/2021, e de seus indicadores, conclui-se que não havia no estabelecimento fiscalizado, no momento da fiscalização, evidência de práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo, embora tenham sido encontradas irregularidades trabalhistas que foram objetos de autuação.

No estabelecimento não foram encontrados trabalhadores. Não foram relatadas notícias de trabalho forçado, jornada exaustiva, quaisquer tipos de restrição de locomoção dos trabalhadores, vigilância armada, retenção de documentos ou de objetos pessoais dos trabalhadores com o fim de impedi-los de deixar o local de trabalho. Também nas vistorias das instalações do estabelecimento não foram encontradas condições que, em seu conjunto, caracterizassem condições degradantes de trabalho e vida.

### Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Ausência evidências de TAE

### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

### Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] : [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF [REDACTED] : [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho